PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.spgov.br

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014

O Município de Artur Nogueira - Prefeitura Municipal, Estado de São Paulo, torna pública a abertura das inscrições para o **Concurso Público objeto do Edital nº 03/2014**, que será realizado pela **ORHION CONSULTORIA & NAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, doravante denominada apenas **ORHION CONSULTORIA,** para provimento de cargos vagos, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Leis Federais, Municipais e demais legislações vigentes.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos e será coordenado pela Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 073/2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, dos que forem criados, dos que vagarem e forem necessários ao Município de Artur Nogueira - Prefeitura Municipal.

1.1. Todo o processo de execução e os atos oficiais relativos ao Concurso Público, bem como as informações pertinentes, estarão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para cada Cargo (conforme tabela abaixo) e ainda das que vierem a existir no prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do certame, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

1.3. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação e/ou nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal, da disponibilidade de recurso financeiro e respeitada a ordem de classificação.

1.4. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do Município.

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de servidores do Município de Artur Nogueira serão admitidos sob Regime Estatutário.

1.6. Os empregos, requisitos mínimos exigidos, carga horária semanal, vagas e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na TABELA I, a seguir especificada:

TABELA I

EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde (Jd. do Lago)	1	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**
Agente Comunitário de Saúde (Laranjeiras)	1	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**
Agente Comunitário de Saúde (Pq. dos Ipês)	6	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**
Agente Comunitário de Saúde (Conservani)	1	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**
Agente Comunitário de Saúde (Coração Criança)	1	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**
Agente Comunitário de Saúde (Pq. Dos Trabalhadores)	1	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**

Agente Comunitário de Saúde (Sacilotto II)	1	Ensino Fundamental Completo e residir na área de cobertura no momento da nomeação	R$ 1.015,81	40	**R$ 20,00**
Agente de Trânsito	1	Ensino Médio Completo + CNH "A/B"	R$ 1.185,07	44	**R$ 25,00**
Agente de Vigilância Sanitária	1	Ensino Médio Completo + CNH "B"	R$ 1.113,34	44	**R$ 25,00**
Arquiteto	1	Superior Completo (Arquitetura) + CREA + CNH "B"	R$ 2.577,28	30	**R$ 30,00**
Assistente Social	1	Superior Completo (Serviço Social) + CRESS	R$ 2.237,15	40	**R$ 30,00**
Auxiliar de Departamento	3	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática	R$ 1.113,34	44	**R$ 25,00**
Auxiliar de Laboratório	1	Ensino Médio Completo	R$ 1.223,07	44	**R$ 25,00**
Biomédico	1	Superior Completo + Registro CRB	R$ 2.086,06	20	**R$ 30,00**
Bioquímico	1	Superior Completo + Registro CRF	R$ 2.086,06	20	**R$ 30,00**
Carpinteiro	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª serie)	R$ 1.535,39	44	**R$ 20,00**
Contador	1	Superior Completo (Ciências Contábeis) + Registro CRC	R$ 2.487,18	44	**R$ 30,00**
Coveiro	2	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.015,81	44	**R$ 20,00**
Cozinheira	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª serie)	R$ 876,67	44	**R$ 20,00**
Dentista (II)	1	Superior Completo (Odontologia) + Registro CRO	R$ 3.758,37	40	**R$ 30,00**
Eletricista	1	Ensino Fundamental Completo + CNH "B"	R$ 1.535,39	44	**R$ 20,00**
Eletricista de Autos	1	Ensino Fundamental Completo + CNH "A/D"	R$ 1.535,39	44	**R$ 20,00**
Encanador	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R$ 1.535,39	44	**R$ 20,00**
Enfermeiro	1	Superior Completo (Enfermagem) + Registro COREN	R$ 2.577,28	180 horas mensais (12x36) ou 36 horas semanais	**R$ 30,00**
Engenheiro Civil I	1	Superior Completo (Engenharia Civil) +Registro CREA + CNH "B"	R$ 3.092,02	30	**R$ 30,00**
Fiscal de Obras	1	Ensino Médio Completo + CNH "A/B"	R$ 2.014,84	44	**R$ 25,00**
Fiscal de Posturas	1	Ensino Médio Completo + CNH "A/B"	R$ 2.014,84	44	**R$ 25,00**
Fiscal Tributário	1	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática	R$ 2.014,84	44	**R$ 25,00**
Fonoaudiólogo	1	Superior Completo (Fonoaudiologia) + Registo CRF	R$ 2.086,06	20	**R$ 30,00**
Guarda Municipal (Feminino)	1	Ensino Médio Completo + CNH "A/B" + ter idade entre 18 e 40 anos até o término das inscrições + ter altura mínima de 1,60m	R$ 1.262,61	44	**R$ 25,00**
Inspetor de Alunos	1	Ensino Fundamental Completo	R$ 929,08	44	**R$ 20,00**
Monitor de Informática	1	Ensino Médio Completo + Técnico em Informática ou Técnico em Informática	R$ 1.485,36	40	**R$ 20,00**
Nutricionista	1	Superior Completo (Nutrição) + Registro CRN	R$ 2.086,06	44	**R$ 30,00**
Pedreiro	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª serie)	R$ 1.535,39	44	**R$ 20,00**
Pintor	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª serie)	R$ 1.535,39	44	**R$ 20,00**
Psicólogo	1	Ens. Superior Completo (Psicologia) + Registro CRP	R$ 2.086,06	20	**R$ 30,00**
Recepcionista	1	Ensino Fundamental Completo e Conhecimento de Informática	R$ 1.015,81	44	**R$ 20,00**
Técnico de Enfermagem	4	Ensino Médio Completo (Tec. Enfermagem) +Registro COREN	R$ 1.346,53	44	**R$ 25,00**
Técnico em Edificações	1	Ensino Médio Completo + Técnico em Edificações ou Técnico em Edificações + Registro no CREA	R$ 1.641,54	44	**R$ 25,00**
Técnico em Farmácia	1	Ensino Médio Completo + Técnico em Farmácia ou Técnico em Farmácia	R$ 1.346,53	44	**R$ 25,00**

Técnico em Laboratório	1	Ensino Médio Completo + Técnico em Analises Clinica ou Técnico em Análises Clínicas + Registro CRF ou CRQ	R$ 1.346,53	44	**R$ 25,00**
Técnico em Nutrição	1	Ens. Médio Completo + Técnico Nutrição ou Técnico em Nutrição + Registro CRN	R$ 1.346,53	44	**R$ 25,00**
Telefonista	1	Ens. Fundamental Completo + Conhecimento de Informática	R$ 876,67	30	**R$ 20,00**
Vigia de Patrimônio	1	Ensino Fundamental Completo	R$ 828,22	44	**R$ 20,00**

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei.

2.2. Ter idade mínima de 18 anos na data da nomeação e não poderá arguir a emancipação.

2.3. Possuir os requisitos previstos para admissão conforme disposto no item 9.9..

2.4. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício do Cargo.

2.6. Possuir habilitação para o Cargo pretendido, conforme o disposto na Tabela I deste Edital, na data da nomeação.

2.7. Não estar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da legislação em vigor.

2.8. Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 4, neste Edital.

2.9. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos em Lei, bem como nada ter que o desabone e torne incompatível o desempenho de suas funções.

2.10. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de cargo/emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

2.11. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **24 de outubro a 12 de novembro de 2014.**

3.2. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos cargos.

3.3. Das disposições relativas às inscrições via internet – A inscrição via internet serão realizadas por meio do endereço eletrônico http://orhion.actconcursos.com.br no período de **24 de outubro a 12 de novembro de 2014** iniciando-se no dia 24 de outubro de 2014, às 9h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 12 de novembro 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.3.1. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (**CASA DOS CONSELHOS**), situado a Rua Santo Antonio, nº 135 (esquina com a Rua Nossa Senhora das Dores), Centro - Artur Nogueira, em dias de expediente de 2ª a 6ª feira no horário das 08:30h as 11:30h e das 13:00h as 16:30h.

3.3.2. O candidato ao realizar sua inscrição via internet deverá:

Acessar o site http://orhion.actconcursos.com.br

- **Clique no Menu > Editais > depois em: Abertos;**
- **Encontre na lista de "Concursos Abertos" o seu concurso/processo seletivo desejado;**

- **Clique no concurso e será exibido um resumo do Edital;**
- **Clique no botão [Realizar Inscrição];**
- **Você será direcionado para o Portal do Candidato, nele informe o seu CPF e clique em;**
- **Realizar minha identificação;**
- **Será exibido um formulário de cadastro, preencha os dados solicitados e clique em Salvar;**
- **Depois clique Continuar inscrição;**
- **Selecione o cargo;**
- **Clique no botão [Confirmar inscrição];**
- **Você pode imprimir o Comprovante Provisório de inscrição e/ou boleto bancário na (s) opção (ões) especificadas;**
- **Imprima o boleto para o pagamento;**
- **Efetue o pagamento do boleto no banco indicado e com o valor impresso. Para validar sua inscrição;**
- **Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de Pagamento, efetivando sua inscrição ou imprimir seu comprovante no site.**

3.3.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **13 de novembro de 2014** (segunda feira) dentro do horário de compensação bancária.

3.3.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.3.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

3.3.6. Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição: via postal, por fac-símile, mediante depósito "por meio de envelope" em caixa rápido e/ou serviços de autoatendimento, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.3.7. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou for efetuado pagamento a menor, a inscrição do candidato será automaticamente considerada sem efeito.

3.3.8. A inscrição será validada somente após a confirmação, pelo Banco, do pagamento referente à taxa.

3.3.9. O Município de Artur Nogueira- Prefeitura Municipal e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Das Disposições Relativas às Inscrições

3.4.1. **Não será permitida a inscrição em mais de um cargo listado na TABELA I deste Edital.**

3.4.2. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4.3. Efetuada a inscrição (após pagamento do boleto), não será permitida alteração ou troca de cargo apontado no Formulário de Inscrição.

3.4.4. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.4.5. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar ou for cancelado.

3.4.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial deverão solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no **Formulário de Inscrição** quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 12 de novembro de 2014, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.7. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA,** será observado também o estabelecido item 4 deste Edital.

3.4.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.4.6 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.9. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Comissão do Concurso Público do **Município de Artur Nogueira - Prefeitura Municipal** e pela **ORHION CONSULTORIA.**

3.4.10. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

3.4.11. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

3.4.12. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.4.13. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.4.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.4.15. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.16. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **21 de novembro de 2014**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

3.4.17. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no item 8 do presente Edital.

3.4.18. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas para o cargo, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem o fim das inscrições deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.1.1. Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este só será elevado até o primeiro número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5% (cinco por cento), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição **e** enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), até o dia **12 de novembro de 2014**, via postal (SEDEX), para a Caixa Postal 2098 – CEP 13106-970 indicando no envelope "Concurso Público do Município de Artur Nogueira - Nome do candidato - Cargo a que concorre - Ref: Pessoa com Deficiência". O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1. O laudo médico deverá conter:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.
b) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
c) O fornecimento e a apresentação do laudo médico são de responsabilidade exclusiva do candidato. O **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a tempo e modo estabelecidos no presente Edital.

4.3. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
a) O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, segundo os termos do item 3.4.6, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
b) Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 12 de novembro de 2014, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico orhion@orhion.com.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
c) A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato, conforme Lei Complementar nº 932/2002, artigo 3º, § 4º. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora para os candidatos nesta situação.

4.4. Os candidatos com deficiência que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.2. e 4.2.1., não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.5. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada em **21 de novembro de 2014**, uma única vez, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** que será divulgado na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

4.6. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos do disposto no item 8 do presente Edital.

4.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

4.8. O candidato que porventura declarar indevidamente, no preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do e-mail orhion@orhion.com.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.9. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/1992.

4.9.1. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no

Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e Lei estadual nº 14.481/2011, a provável causa da deficiência e compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo.

4.9.2 O laudo médico deverá conter:
a) a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência;
b) indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
c) se com deficiência auditiva, o laudo deverá estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início da convocação para assumir a vaga;
d) se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;
e) se com deficiência visual, o laudo deverá estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

4.10. A não observância do disposto no subitem 4.9., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.11. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.12. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.13. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA CONVOCAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. No dia **21 de novembro de 2014**, será divulgado uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** através de publicação na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

5.2. Em caso de inscrição indeferida, caberá ao candidato impetrar o competente recurso, conforme disposto no item 8 do presente Edital.

5.3. A convocação contendo data, hora e local para as Provas Objetivas será divulgada por meio do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** que será publicado na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

5.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação, através da divulgação na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

5.5. Somente será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local, constantes no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas.**

5.6. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, o mesmo deverá entrar em contato com a **ORHION CONSULTORIA** através do email orhion@orhion.com.br para verificar o ocorrido antes da data de realização das provas.

5.7. Na hipótese de ocorrência do descrito no item 5.6., poderá o candidato realizar a Prova se apresentar o comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**.

5.7.1. A inclusão de que trata o item 5.7., será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.7.2. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante do **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas,** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.8.1. Original de um dos seguintes documentos de identificação com fotografia: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista, Identidade expedida por órgão de classe ou outro documento de identificação com fé pública e fotografia.

5.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.8.3. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou Comprovante de Inscrição.

5.8.4. Caneta esferográfica fabricada em tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.9. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos no subitem 5.8.1., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.10. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.11. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital Completo de Homologação e Convocação para Provas Objetivas.

5.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

5.13. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação.

5.14. Durante a realização da prova, não serão permitidos o porte de arma, qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, tablet, Ipod, Ipad, palmtop, pen drive, mp3 player, gravador, controle de alarme de carro ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagem, assim como o uso de boné, gorro, chapéu, óculos de sol e fones de ouvido.

5.15. O candidato que, eventualmente, necessitar **alterar** algum dado cadastral, por erro de digitação constante no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**, deverá efetuar a correção **somente** no dia da aplicação da Prova Objetiva.

5.16. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.17. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

5.18. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas, na qual deverá assinar e anotar o número de Inscrição nos campos apropriados, não podendo alegar qualquer tipo de desconhecimento.

5.19. É de responsabilidade do candidato, a verificação e a conferência do material entregue pela **ORHION CONSULTORIA** para a realização da prova, incluindo as orientações contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.19.1. Distribuídos os cadernos de questões e, na hipótese de verificarem falhas de impressão, o candidato deverá imediatamente informar ao fiscal da sala.

5.20. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.21. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

5.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.23. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

5.24. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.25. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.26. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 1 (uma) hora do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas.

5.27. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 2 (dois) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando o termo respectivo.

5.28. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.29. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.

5.30. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova estará disponível por 2 (dois) dias, no endereço eletrônico http://orhion.actconcursos.com.br**,** a partir da publicação do **Edital Completo de Gabarito Oficial.**

5.31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se em local, data e/ou horário diferentes do estabelecido para realização da prova;
b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade, conforme previsto no item 5.8.;
d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos durante a realização da prova ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela **ORHION CONSULTORIA**;
i) não devolver ao fiscal a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas, ou ainda em relação aos demais candidatos;
m) retirar-se do local de provas antes do tempo permitido.

5.32. Por justo motivo, a critério da Comissão de Concurso Público do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do respectivo Edital ou por comunicação direta.

5.33. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **ORHION CONSULTORIA** em comum acordo com a Comissão de Concurso Público do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**.

6. ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS

TABELA II- PROVAS					
EMPREGO	PROVA OBJETIVA Número de questões			PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO		
Agente Comunitário de Saúde (Jd. do Lago)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente Comunitário de Saúde (Laranjeiras)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente Comunitário de Saúde (Pq. dos Ipês)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente Comunitário de Saúde (Conservani)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente Comunitário de Saúde (Coração Criança)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente Comunitário de Saúde (Pq. Dos Trabalhadores)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente Comunitário de Saúde (Sacilotto II)	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente de Trânsito	10	10	10	NÃO	NÃO
Agente de Vigilância Sanitária	10	10	10	NÃO	NÃO
Arquiteto	10	-	20	NÃO	SIM
Assistente Social	10	-	20	NÃO	SIM
Auxiliar de Departamento	10	10	10	NÃO	NÃO
Auxiliar de Laboratório	10	10	10	NÃO	NÃO
Biomédico	10	-	20	NÃO	SIM
Bioquímico	10	-	20	NÃO	SIM
Carpinteiro	10	10	10	SIM	NÃO
Contador	10	-	20	NÃO	SIM
Coveiro	10	10	10	NÃO	NÃO
Cozinheira	10	10	10	SIM	NÃO
Dentista (II)	10	-	20	NÃO	SIM
Eletricista	10	10	10	SIM	NÃO
Eletricista de Autos	10	10	10	SIM	NÃO
Encanador	10	10	10	SIM	NÃO
Enfermeiro	10	-	20	NÃO	SIM
Engenheiro Civil I	10	-	20	NÃO	SIM
Fiscal de Obras	10	10	10	NÃO	NÃO
Fiscal de Posturas	10	10	10	NÃO	NÃO
Fiscal Tributário	10	10	10	NÃO	NÃO
Fonoaudiólogo	10	-	20	NÃO	SIM
Guarda Municipal (Feminino)	10	10	10	SIM	NÃO
Inspetor de Alunos	10	10	10	NÃO	NÃO
Monitor de Informática	10	10	10	NÃO	NÃO
Nutricionista	10	-	20	NÃO	SIM
Pedreiro	10	10	10	SIM	NÃO
Pintor	10	10	10	SIM	NÃO
Psicólogo	10	-	20	NÃO	SIM
Recepcionista	10	10	10	NÃO	NÃO
Técnico de Enfermagem	10	10	10	NÃO	NÃO
Técnico em Edificações	10	10	10	NÃO	NÃO

Técnico em Farmácia	**10**	**10**	**10**	**NÃO**	**NÃO**
Técnico em Laboratório	**10**	**10**	**10**	**NÃO**	**NÃO**
Técnico em Nutrição	**10**	**10**	**10**	**NÃO**	**NÃO**
Telefonista	**10**	**10**	**10**	**NÃO**	**NÃO**
Vigia de Patrimônio	**10**	**10**	**10**	**NÃO**	**NÃO**

6.1. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (Jd. do Lago), Agente Comunitário de Saúde (Laranjeiras), Agente Comunitário de Saúde (Pq. dos Ipês), Agente Comunitário de Saúde (Conservani), Agente Comunitário de Saúde (Coração Criança), Agente Comunitário de Saúde (Pq. Dos Trabalhadores) Agente Comunitário de Saúde (Sacilotto II), Agente de Trânsito, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Departamento, Auxiliar de Laboratório, Coveiro, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Inspetor de Alunos, Monitor de Informática, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Edificações, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição, Telefonista e Vigia de Patrimônio,** serão realizadas apenas **PROVAS OBJETIVAS**.

6.1.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO I deste Edital;
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 3 (três) pontos, as 10 (dez) questões de matemática valerão 3 (três) pontos as 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerão 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.1.2. DA PONTUAÇÃO:
a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;
b) A pontuação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

6.2. Para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Contador, Dentista (II), Enfermeiro, Engenheiro Civil I, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo serão realizadas **PROVA OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS.**

6.2.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO I deste Edital;
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de Português valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico valerão 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.2.2. DA PROVA DE TÍTULOS:
a) Os títulos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhadas do original, **imediatamente após a realização da Prova Objetiva**, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados em relação aos originais (de acordo com o ANEXO III), sendo que o envelope será lacrado na presença do candidato;
b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, de acordo com o item 6.2.1. alínea e;
c) A Prova de Títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do ANEXO III– Prova de Títulos.

6.2.3. DA PONTUAÇÃO:
a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;
b) Prova de Títulos no valor máximo de 10 (dez) pontos;
c) A pontuação final será a somatória das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

6.3. Para os cargos de Carpinteiro, Cozinheira, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Pedreiro e Pintor serão realizadas **PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS.**

6.3.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO I deste Edital;
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 3 (três) pontos, as 10 (dez) questões de matemática valerão 3 (três) pontos as 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerão 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.3.2. DA PROVA PRÁTICA:
a) De caráter eliminatório.
b) A **Prova Prática** visa aferir os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições;
c) Para os cargos de **Carpinteiro, Cozinheira, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Pedreiro e Pintor,** serão convocados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados por nota em cada cargo, desde que esta seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva. Havendo empate na última colocação no critério de convocação, todos os candidatos nessas condições serão convocados;
d) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "c" do item 6.3.2., será eliminado do Concurso Público;
e) A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para Prova Prática** que estará disponível nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".
f) O Conteúdo Programático para realização das **Provas Práticas** está especificado no Conteúdo Programático de cada cargo, no Anexo I;
g) A **Prova Prática** será avaliada de acordo com os itens abaixo:
1. Eficiência / Qualidade/tempo, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
2. Organização na Execução dos Trabalhos, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
3. Conhecimento Específico na Área, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
4. Segurança no Trabalho, terá pontuação de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

h) À **Prova Prática** será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
i) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da **Prova Prática**;
j) A **Prova Prática** será de caráter eliminatório e classificatório;

6.3.3. DA PONTUAÇÃO:
a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;
b) Prova de Prática no valor máximo de 100 (cem) pontos;
c) A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

6.4. Para o cargo de GUARDA MUNICIPAL (Feminino) será realizada **PROVA OBJETIVA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA e AFERIÇÃO DE ALTURA. As etapas de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL e CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL serão REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

6.4.1. A PROVA OBJETIVA será:
a) De caráter eliminatório e classificatório;
b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no ANEXO I deste Edital;
d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 3 (três) pontos, as 10 (dez) questões de matemática valerão 3 (três) pontos as 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valerão 4 (quatro) pontos;
e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

6.4.2 O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) e AFERIÇÃO DE ALTURA será**:**
a) São eliminatórias;
b) Serão convocados os 50 primeiros candidatos para a Prova de Aptidão Física e Aferição de Altura para os Cargos de **Guarda Municipal Feminino,** que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva**, aplicando-se em caso de igualdade de notas do último classificado, os critérios de desempate previstos no presente Edital.
c) O candidato considerado habilitado na Prova Objetiva, mas não convocado para Prova Prática nos termos da alínea "d" do item 6.4.2., será eliminado do Concurso Público;
d) A convocação acontecerá oportunamente em data, horário e local preestabelecido no ato da convocação, por meio da publicação do **Edital Completo de Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) e Aferição de Altura,** estará disponível nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".
e) Para a realização dessa fase, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, específico para participação nessa prova prática, certificando estar apto para Esforço Físico, de acordo como o ANEXO IV;
- O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização das provas, antes de seu início;
- O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência de realização da prova.
- O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da Prova de Aptidão Física.
- O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a Prova de Aptidão Física.
f) O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho e calçando meias e tênis);
g) Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
h) A Aferição da Altura:
- A Aferição da Altura mínima exigida para a função será realizada antes da Prova de Aptidão Física.
- A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, constante da tabela I apresentada no item 1 deste Edital, ficará impedido da realização da Prova de Aptidão Física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.
- A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO e o candidato INAPTO será eliminado do Concurso Público
i) O Teste de Aptidão Física
- O Teste de Aptidão Física visa medir e avaliar os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos inscritos;
- Os padrões individuais a serem atingidos pelos candidatos durante o Teste servirão de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetida durante a função, independente da idade e do sexo;
- Os Testes serão realizados, para cada candidato em um único dia, marcado previamente. Serão executados os três primeiros exercícios, na sequência o tiro de 50 metros e por último a corrida;
- Serão aprovados os candidatos que obtiverem resultado APTO em **todos os exercícios**;
- O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.
- O Teste de Aptidão Física consistirá das seguintes atividades:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIOS

Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma)
Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, mantendo o corpo nivelado.
2º. Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.
Contagem: quando a extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
Estabelecidas na tabela I	FEMININO	MENOS DE 5	IGUAL OU SUPERIOR A 5

TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEN

Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma).
Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90º, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo, fixados com o auxílio do avaliador.
1º. Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho).
2º. Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.
Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar, contar-se-á uma repetição.
Nº de execuções: o máximo de repetições corretas que conseguir realizar, sem pausas para descanso, dentro do Intervalo de tempo de 1 minuto.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
Estabelecidas na tabela I	FEMININO	MENOS DE 15	IGUAL OU SUPERIOR A 15

TESTE Nº 3 – BARRA FIXA

Duração: 1 minuto
Tentativa: 01 (uma)
Posição inicial: em pé apoiado no solo, mantendo o corpo esticado.
1º. Tempo: dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
2º. Tempo: flexionar simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estender novamente os cotovelos até a posição inicial.
Contagem: quando a total extensão for completada, contar-se-á uma execução.
Não será permitido (I) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, no entanto, permitida a flexão das pernas; (II) receber qualquer tipo de ajuda física; (III) utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos; (IV) apoiar o queixo na barra; (V) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.
Nº de execuções: o máximo de execuções corretas que conseguir realizar.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
Estabelecidas na tabela I	FEMININO	SUSPENSÃO POR TEMPO INFERIOR A 10(DEZ) SEGUNDOS	SUSPENSÃO POR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) SEGUNDOS

TESTE Nº 4 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS

Duração: 15 segundos
Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
Estabelecidas na tabela I	FEMININO	MAIS DE 15 SEGUNDOS	IGUAL OU INFERIOR A 15 SEGUNDOS

TESTE Nº 5 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS

Duração: 12 (doze) minutos.
Tentativa: 01 (uma)
Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, com declividade não superior a 1/1000 e devidamente aferida. O percurso preferencialmente deverá ter marcações intermediárias a cada 400 metros para facilitar o avaliado no controle de seu ritmo de corrida.

FAIXA ETÁRIA	SEXO	NÃO APTO	APTO
Estabelecidas na tabela I	FEMININO	MENOS DE 1200 METROS	IGUAL OU SUPERIOR A 1200 METROS

ETAPAS ELIMINATÓRIAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

6.4.3. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

a) A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais, motivacionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo e nas condições atuais oferecidas.
b) A metodologia a ser utilizada poderá envolver entrevista psicológica, testes e técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente e/ou em grupo, caracterizando-se por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos.
c) Aspectos Psicológicos que serão avaliados:
- Personalidade: é o conjunto de características, herdadas e adquiridas, que circunscrevem o comportamento do indivíduo no meio que o cerca. Serão avaliados os aspectos sócio-afetivo-emocionais, relacionamento interpessoal, comunicação, iniciativa, flexibilidade de conduta, impulsividade e controle da ansiedade, agressividade e transtornos em geral.
- Aptidões específicas: referem-se à capacidade potencial de uma pessoa para realizar um tipo específico de atividade, e permite prognosticar qual a sua eficiência depois de ter recebido treinamento apropriado para a mesma. Serão avaliadas as seguintes aptidões: memória, fluência verbal, atenção concentrada, percepção, precisão e capacidade de julgamento.
d) Os resultados serão expressos através dos conceitos abaixo, sendo divulgados apenas os candidatos considerados Aptos:
- APTO - candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por haver atingido os níveis de exigência mínimos referentes aos testes aplicados.
- INAPTO - candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional, por apresentar resultados abaixo dos níveis mínimos de exigência nos testes aplicados.
e) O candidato considerado INAPTO será eliminado.

6.4.4. AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
a) A Avaliação e Investigação Social terá caráter eliminatório, considerando o candidato apto ou inapto para o desempenho eficiente da atividade do cargo;
b) A investigação social, de caráter sigiloso e eliminatório, realizada por órgão técnico, tem por finalidade averiguar sobre a vida pregressa e atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoa com perfil incompatível, exerça a função de Guarda Municipal, sendo que o próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.
c) A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a aprovação de pessoas Toxicômanas, com antecedentes criminais, traficantes, alcoólatras, procuradas pela justiça, violentas e agressivas, desajustadas no serviço militar obrigatório para homens.
d) O candidato considerado INAPTO será eliminado.

6.4.5. CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDA MUNICIPAL
a) Os candidatos considerados APTOS na avaliação psicológica e na avaliação e investigação social serão incorporados na condição de alunos da Guarda Municipal, receberão um período de treinamento, com aulas teóricas e práticas.
b) O aluno da Guarda somente poderá iniciar suas atividades como Guarda Municipal, após conclusão do curso e sua aprovação no mesmo.
c) O aluno da Guarda que não obtiver a aprovação no curso será excluído.
d) Terá cancelado o seu curso e excluído, o aluno da Guarda Municipal que:

- Apresentar 3 (três) faltas durante o período de curso.
- Não obtiver aproveitamento mínimo de 50% na Avaliação Final de curso.
- Não atingir a Aptidão física necessária ao exercício do emprego.
- For considerado inapto para manuseio de armamento e tiro.
- Não obtiver nota de conduta igual ou superior a 7 (sete) pontos durante o curso.

6.4.6. DA PONTUAÇÃO:
Para o Cargo de Guarda Municipal
a) Prova Objetiva valor máximo de 100 (cem) pontos;
b) Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório;
c) Avaliação Psicológica de caráter eliminatório;
d) Avaliação e Investigação Social de caráter eliminatório;
e) A Classificação final será a nota obtida na Prova Objetiva.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, para todos os cargos:

7.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.1.2. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

7.1.3. Tiver o maior número de filhos menores de 14 (quatorze) até a data do último dia de inscrição;

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

7.3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), cuja divulgação se dará por meio do **Edital Completo de Resultado Final** que será publicado na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL".

7.4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

7.5. O percentual de vagas reservado aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou, ainda, se o número de aprovados com deficiência não atingir o limite a eles reservado.

8. RECURSOS

8.1. Será admitido recurso para cada um dos eventos dispostos a seguir:

a) Abertura das Inscrições;

b) Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas;

c) Indeferimento de Inscrição;

d) Gabarito Oficial;

e) Resultado das Provas e Convocação para as Provas Práticas;

f) Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

8.3. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do ANEXO II deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas no **Setor de Protocolo do Município**, situado a Rua Dez de Abril, nº 629, Centro, Artur Nogueira/SP 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público do Município.

8.4.1. Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.6. Se do exame de recursos, resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico http://orhion.actconcursos.com.br**,** bem como na página Oficial do Município na internet www.arturnogueira.sp.gov.br (opção "Diário Oficial Eletrônico"), e afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP.

8.8. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será reconhecido, bem como não será reconhecido àquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

8.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.10. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.11. A decisão proferida pela Comissão do Concurso Público do Município de Artur Nogueira tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. À Comissão do Concurso Público do Município de Artur Nogueira, constitui única instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

9.1. O provimento do Cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. O candidato quando convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Município, no dia e horário determinados na convocação que será realizada **exclusivamente através da disponibilização de edital de convocação na página Oficial do Município na internet www.arturnogueira.sp.gov.br (opção "Diário Oficial Eletrônico").**

9.3. O candidato convocado, que não se apresentar no local e no prazo estabelecido, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

9.4. No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

9.5. Não será (ão) contratado(s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

9.6. O candidato não deverá acumular remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

9.7. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos.

9.8. Quando da contratação e/ou nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

9.9. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação e/ou nomeação para o Cargo, só lhes será deferida no caso de exibirem:

a) RG (cópia simples).
b) CPF (cópia simples).
c) Título de Eleitor (cópia simples) e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br).

d) Carteira de Reservista, se homem (cópia simples).
e) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (cópia simples).
f) Carteira Profissional – CTPS (foto e dados pessoais) (cópia simples).
g) Cartão com o número do PIS/PASEP (cópia simples).
h) Certificado de Escolaridade (Diploma) e Respectivo Registro no órgão da categoria, se o caso (cópia simples).
i) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples).
j) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se menores de 5 anos apresentar também a Carteirinha de Vacinação) (cópia simples).
k) Comprovante de Residência (cópia simples).
l) Conta Salário – Banco Caixa Econômica Federal (aguardar expedição de Declaração pelo RH).
m) 01 foto 3x4 recente.
n) Declaração de Acúmulo de Cargo *(devidamente preenchida – retirar RH quando da convocação),* caso já tenha trabalhado em outro órgão público apresentar cópia da CTPS (Termo de Rescisão ou portaria de exoneração).
o) Declaração de Bens (*situação até a data da contratação -devidamente preenchida - retirar RH quando da convocação)*.
p) Declaração de Dependentes (*devidamente preenchida - retirar RH quando da convocação)*.
q) Declaração de Recebimento Cópia Decreto Nº. 097/2013 (devidamente preenchida - *retirar RH quando da convocação).*
r) Dados Físicos (*retirar RH quando da convocação)*.
s) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (Fórum).
t) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum).
u) Certidão de Execução Criminal (Fórum).
v) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br).
w) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br).
x) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidões).
y) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral - Crime Eleitoral (www.tse.jus.br ou Cartório Eleitoral).
z) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo (Certidão de Antecedentes Criminais) (www.tjmsp.jus.br).

9.10. Caso haja necessidade, o **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** poderá solicitar outros documentos complementares.

9.11. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional (psicológico e médico), caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

9.11.1. O candidato considerado inapto no exame psicológico não procederá com os demais exames (médico) e será eliminado automaticamente.

9.12. As decisões do Serviço Médico e Psicológico (do trabalho), do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** terá caráter eliminatório para efeito de nomeação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

9.13. A Avaliação Psicológica Admissional, do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** consistirá na aplicação de procedimentos e instrumentos psicológicos que explicitem de forma inequívoca as características de personalidade, emocionais, motivacionais e comportamentais, considerando as habilidades, peculiaridades, exigências e competências de cada área de atuação.

9.13.1. Os procedimentos psicológicos que serão utilizados são fundamentados pelas atribuições legais e regimentais da **Resolução CFP No. 001/2002**, no Protocolo de Avaliação Psicológica Admissional sugerido por esta resolução, bem como nos Estudos e Validações de Testes Psicológicos realizados pelo CRP e CFP (Conselhos de Psicologia Regional e Federal) órgãos reguladores da profissão de Psicologia e responsáveis pela validação de Testes Psicológicos no Brasil.

9.13.2. A metodologia utilizada se caracterizará por um conjunto de procedimentos científicos como entrevista psicológica, testes e técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente e/ou em grupo, conforme as especificidades de cada cargo.

9.13.3. Aspectos Psicológicos que serão avaliados:

a) Personalidade: é o conjunto de características, herdadas e adquiridas, que configuram o pensamento, o sentimento e o comportamento do indivíduo no meio que o cerca. Serão avaliados os aspectos sócio-afetivo-emocionais, relacionamento interpessoal, comunicação, iniciativa, flexibilidade de conduta, impulsividade, controle da ansiedade, agressividade, autocontrole emocional e transtornos em geral.
b) Aptidões específicas: referem-se à capacidade potencial e adquirida de uma pessoa para realizar um tipo específico de atividade, e sua sondagem permite prognosticar qual será sua eficiência após ter recebido treinamento apropriado para a mesma. Serão avaliadas as seguintes aptidões: memória, fluência verbal, atenção concentrada, atenção generalizada, percepção de si e do outro, precisão, reflexo e as capacidades de julgamento, de cuidar, de tomada de decisão e de prontidão para agir.

9.13.4. Os resultados serão expressos através dos conceitos abaixo, sendo divulgados apenas os candidatos considerados Aptos:
a) APTO - candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e ao desempenho profissional, por haver atingido os níveis de exigência mínimos referentes aos procedimentos utilizados.
b) INAPTO - candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e ao desempenho profissional, por apresentar resultados abaixo dos níveis mínimos de exigência nos procedimentos aplicados.

9.14. A não apresentação dos documentos 9.9., por ocasião da contratação e/ou nomeação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

9.15. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos á avaliação por profissional de saúde vinculado ao Município ou por este indicado, para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício do Cargo.

9.16. No caso do candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O período de validade do Concurso Público não gera para o **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.

10.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na nomeação.

10.3. O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

10.4. A inscrição do candidato no Concurso Público implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.

10.5. A inveracidade/inautenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.6. Caberá ao **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** a homologação do resultado deste Concurso Público.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital.

10.8. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela **ORHION CONSULTORIA**, mediante solicitação por e-mail dirigida ao endereço orhion@orhion.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**.

10.9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, após a data da realização das provas até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de e-mail dirigido ao endereço orhion@orhion.com.br. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço e telefone deverá ser encaminhada, mediante e-mail para o endereço rh@arturnogueira.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço de e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes à realização deste Concurso Público, até sua homologação, serão divulgadas, oficialmente através de publicação na íntegra nos endereços eletrônicos www.arturnogueira.sp.gov.br página Oficial do Município na internet (opção "Diário Oficial Eletrônico"), http://orhion.actconcursos.com.br, afixado no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado a Rua Nossa Senhora das Dores, nº 325, Centro, Artur Nogueira/SP e publicados no jornal "O REGIONAL", sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.11. O MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL e a **ORHION CONSULTORIA** se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens, alimentação e estadias dos candidatos.

10.12. A **ORHION CONSULTORIA** e o **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois as publicações realizadas nos termos do presente Edital é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato no Concurso.

10.13. O **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes atualização de endereço de e-mail.

10.14. O candidato será considerado desistente e eliminado tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL.**

10.16. Os gabaritos no final do Concurso Público ficarão sob guarda do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**, por 2 (dois) anos e após esse período serão incineradas.

10.17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18. A critério do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL**, a homologação/prorrogação deste concurso poderá ser feita em etapas (por cargo).

10.19. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.20. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas.

10.21. A Comissão do Concurso do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL** e a **ORHION CONSULTORIA** não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes ao Concurso Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Artur Nogueira, 24 de outubro de 2014.

VLADEMIR CAUSO
Presidente da Comissão

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

Agente Comunitário de Saúde (Jd. do Lago) Agente Comunitário de Saúde (Laranjeiras) Agente Comunitário de Saúde (Pq. dos Ipês) Agente Comunitário de Saúde (Conservani) Agente Comunitário de Saúde (Coração Criança) Agente Comunitário de Saúde (Pq. Dos Trabalhadores) Agente Comunitário de Saúde (Sacilotto II)	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** **1.** Conceito de Saúde. 2. Conceito e estratégias de promoção de saúde. 3. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. 4. Conceito de comunidade e controle social. 5. Principais indicadores de saúde. 6. Medidas de saneamento básico. 7. Construção do diagnóstico de saúde da comunidade. 8. O Agente Comunitário e o acompanhamento da gestante e da criança. 9. O papel do Agente Comunitário nas ações de controle da dengue. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente. 11. Estatuto do Idoso. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 16: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica - nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 20 - PSF - Programa Saúde da Família BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003. BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2.488/2011Ministério da Saúde. Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Lei n.º 2.499 de 24 de julho de 1998 e Lei Complementar n.º 247 de 23 de julho de 2001 da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Agente de Trânsito	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos.

	Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. A Legislação de Trânsito (Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN em vigor na data de publicação do Edital), especialmente a Resolução do CONTRAN 371/10. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Agente de Vigilância Sanitária	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** - Direito Sanitário . Legislação Básica sobre Vigilância - Vigilância à Saúde, Noções e Propostas Atuais, Processo Saúde/Doença - Vigilância Epidemiológica: Controle de doenças e agravos ocasionados por vetores e veiculação hídrica. Investigação e controle de surtos e epidemias. Controle de zoonoses e animais peçonhentos. - Vigilância Sanitária: Sobre produtos e serviços: de alimentos, de medicamentos, do meio ambiente e saneamento, dos serviços de saúde, de cosméticos - Vigilância a Saúde do Trabalhador: Saúde e trabalho. Controle de doenças ocupacionais. Acidente de trabalho. - Educação em Saúde / Sanitária. - Política de Saúde / princípios e diretrizes do SUS. - Lei Orgânica de Saúde – Lei 8.080 e 8.142, MS – Brasília. - Manuais / Normas e Instruções – C.V.E. / S.E.S.: Leptospirose, Dengue, Febre Tifóide, Acidentes por Animais Peçonhentos e Hepatite. - Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083/98)- LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Leis Municipais: Lei n.º 2.499 de 24 de julho de 1998 e Lei Complementar n.º 247 de 23 de julho de 2001. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Arquiteto	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões): 1.** TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Resistência dos Materiais; Sistemas Estruturais; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias; Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Técnicas Retrospectivas (patrimônio cultural edificado) Conceitos básicos de restauração; Intervenções em edifícios e conjuntos urbanos tombados; Levantamento arquitetônico; Diagnóstico do estado de conservação; Sistemas construtivos tradicionais e contemporâneos; Tecnologia das construções tradicionais e contemporâneas, Métodos e materiais utilizados em restaurações/consolidações e conservação de edificações; Sistemas construtivos tradicionais e Patologia dos materiais de construção civil e das construções; **2.** PROJETO DE ARQUITETURA: Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico- financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio. Interiores. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico- financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Execução de fundações. Estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Normas técnicas. Conhecimentos de programas em CAD. LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira e as Leis Municipais: Lei Complementar n° 103 - Código de Obras, Lei Complementar n° 547, Lei Complementar n° 252 – Código de Posturas. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Assistente Social	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos;

	padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** 1- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA,DO ADOLESCENTE E DO IDOSO 2- LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/1993 E ALTERAÇÃO (LEI SUAS N° 12.435/2011) 3- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2004.- PNAS 4- NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB/SUAS 5- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI 8.069/1990 6- Lei Orgânica da Saúde (LOS) nº 8080, de setembro de 1990 7- ESTATUTO DO IDOSO - LEI N° 10741/2003 8- LEI MARIA DA PENHA - LEI N° 11340/2006 9- ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI N° 12435/11 10- DECRETO 7612/11 - INSTITUI O PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PLANO VIVER SEM LIMITE. 11- PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. 12- SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE 13- RESOLUÇÃO CNAS N°109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 14- RESOLUÇÃO CNAS N° 16 DE 05 DE MAIO DE 2010 -DEF INE OS PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL 15- LEI N° 8842/1994 - "POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO"
Auxiliar de Departamento	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR. Conhecimentos Específicos: Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos

	para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. 1 - Disponível em: www.institutodenver.com.br/profissao-recepcionista-telefonista.html 2 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/23-a-comunicacao-eficaz-marco2006 3 - Disponível em: www.sinsesp.com.br/artigos/comport/18-dicas-uteis-para-falar-corretamente-ao-telefone
Auxiliar de Laboratório	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários – Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. Boas práticas laboratoriais. Lavagem de materiais.
Biomédico	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões): 1.** Conhecimentos nas áreas de Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Imunologia, Urinálises e Fluídos Biológicos, Parasitologia e Microbiologia, sendo todas estas inerentes ao exercício profissional em Análises Clinicas; **2.** Conhecimentos nas áreas de Imuno-hematologia e Hemoterapia; **3.** Programa de Qualidade no âmbito hospitalar e laboratorial; **4.** Conhecimentos em equipamentos de automação clínica e sistemas de informática; **5.** Noções de Biossegurança e legislação da Anvisa:NR 32 e RDC 302 de 13 de outubro de 2005; Portaria vigente que determina o regulamento técnico para procedimentos hemoterápico: Resolução RDC 153, de 14 de junho de 2004 (**www.anvisa.gov.br**) e sua atualização na Portaria MS nº 1.353, de 13.06.2011 - DOU 1 de 14.06.2011; **6.** PGRSS - Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde
Bioquímico	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões): 1** - Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. - Saúde Pública, 2 - Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. - Compostos nitrogenados não protéicos. 3 - Proteínas, lipídeo e seu fracionamento. 4- Glicídios. 5- Provas especiais de exploração da função hepática. 6- Provas especiais de exploração de função renal. 7- Eletrólitos. 8- Correlação de resultados bioquímicos com a fisiopatologia. 9- Bioquímica do líquor. 10- Enzimologia clínica. 11- Biossegurança. 12- Órgãos hematopoiéticos, eritropoese, leucopoiese, fisiopatologia dos eritrócitos. 13- Coagulação sanguínea: mecanismos e provas. 14- Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. 15- Estudos das anemias, leucemias e síndromes hemorrágicas. 16- Bases gerais da resposta imunológica. 17- Características e mecanismos funcionais das células e órgãos de defesa, dos anticorpos, do sistema complemento, das citocinas. 18- Ativação dos linfócitos. 19- Imunologia aplicada: hipersensibilidades, auto-imunidade, tumores, imunodeficiências, imunoprofilaxia. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. 20- Infecções bacterianas de interesse clínico. 21- Morfologia, patogenia, metabolismo e aspectos relacionados às bactérias que influenciam na sua virulência. 22- Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos dando ênfase aos agentes bacterianos. 23- Estudo dos protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico. 24- Colheita e conservação do material biológico. 25- Preparo de reativos e corantes. 26- Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sangüíneos e helmintos. 27- Coprológico funcional. 28- Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. 29- Controle de qualidade em

	análises clínicas. 30- Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.
Carpinteiro	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** 1. Conhecimento sobre nomenclatura das ferramentas comumente utilizadas em carpintaria. 2. Conhecimento de nomenclaturas técnicas de carpintaria. 3. Conhecimento sobre materiais comumente utilizados na carpintaria. 4. Noções sobre funções das ferramentas utilizadas na carpintaria. 5. Conhecimento de técnicas de acabamento em carpintaria **Prova Prática:** Reconhecimento de instrumentos, ferramentas, máquinas e aparelhos usados em Carpintaria. Emendas em vigas, caibros, sarrafos, madeiras em geral e cortes de diversas madeiras. Montagem de esquadrias de madeira. Colocação de cabos em ferramentas. Operação de máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras. Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
Contador	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** Noções básicas de contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – decreto-lei nº 1041/94 – Pessoa jurídica. Princípios Gerais de Economia. Noções básicas de estatística. Leis Municipais da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira: Lei Complementar n° 255 - Código Tributário Municipal, Lei Complementar n° 420, Lei Complementar n° 422, Lei Complementar n° 425, Lei Complementar n° 448, Lei Complementar n° 556, Lei Complementar n° 567, Lei Complementar n° 574, Lei Complementar n° 575. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Coveiro	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Conhecimento e uso de ferramentas utilizadas na demolição de edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Conservação, manutenção e limpeza de primeiro nível de máquinas e ferramentas. Preparação de canteiros de obras, limpeza de área e compactação de solos. Escavações, preparo de massa de concreto e outros materiais. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Uso adequado de carriolas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Utilização adequada de Equipamento de Proteção Individual. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.
Cozinheira	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Noções e técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições; noções e conhecimentos de gêneros e produtos alimentícios utilizados no preparo das refeições; recebimento, armazenamento, acondicionamento e disposição desses gêneros; utensílios, materiais e equipamentos utilizados no preparo de refeições; noções e técnicas de limpeza e higienização de utensílios, cozinhas e copas; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho e execução de outras atividades

	correlatas. **Prova Prática:** Preparo específico de técnicas de pré-preparação e cocção dos alimentos; Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas; Conhecimento e entendimento de receituários e padronizações.
Dentista (II)	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** Anatomia: osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fáscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. 2. Clínica cirúrgica: pré e pós- operatório, anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações bucossinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, infecções odontogênicas, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões prémalignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injurias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. 3. Farmacologia: vias de introdução dos medicamentos, absorção, biotransformação, eliminação, anestésicos locais, vasoconstrictores, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos. 4. Radiologia oral e maxilofacial: radiografias dentárias, panorâmicas e extraorais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares.
Eletricista	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** 1. Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campos de força elétrica; trabalho; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; resistores; resistência elétrica em resistividade; condutância; condutividade; energia elétrica em resistores; potência elétrica em resistores; associação de resistores. 2. Noções de Eletromagnetismo: força eletromotriz induzida; princípio de funcionamento de um gerador de corrente contínua. 3. Noções de Circuito de C.A. Monofásico e Trifásico: impedância, corrente, tensão; freqUência, potência; energia; fator de potência; conexão estrela; triângulo. 4. Noções de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Frequencímetro. 5. Estruturação de instalações elétricas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos. 8. Instalação e manutenção de redes de distribuição. 9. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. 10. Normas: NBR 5410, NBR 5419 e NR 10. **Prova Prática:** Utilização de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Frequencímetro. Estruturação de instalações elétricas. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica.
Eletricista de Autos	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Diagnósticos de defeitos e avarias elétricas; Geradores de Energia (alternador); Motores de Partida; eletromagnetismo (solenóide); Interpretação e leitura de esquemas elétricos; Correntes, tensão, resistência e potência; sistema de Injeção e Ignição eletrônica; Utilização de partida auxiliar; Confecção de Chicotes; Manuseio de multímetro, amperímetro, voltímetro e ferramental de uso rotineiro; Uso e manuseio de "EPI's", troca de motor de pára brisa, luzes indicadoras do painel de instrumentos, faróis, lanternas. **Prova Prática:** Realizar diagnósticos e reparo de defeitos e avarias elétricas; Uso correto de instrumentos e equipamentos; Outras atividades relativas à função.
Encanador	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** 1. Concertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. 2. Conhecimento de montagem de quadros de comando, ligação de motores de bomba d'água e chaves de partida. 3.Conhecimento de trabalhos rotineiros do Encanador. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais.

	4. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho. 5. Estruturação de instalações hidráulicas. 6. Identificação de defeitos diversos em instalações hidráulicas, rede de distribuição e em instalações internas em geral. Instalação, Conserto e manutenção de hidráulica, em PVC soldável e roscável, ferro e cobre, água quente e fria. 7. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas hidráulicos. 8.Instalação e manutenção de redes de distribuição e encanamentos de água e esgoto. 9. Instalação e Manutenção de Caixas d'água. 10. Noções de Hidráulica. **Prova Prática:** Concertos, instalação, reparos ou substituição de encanamentos, registros, torneiras, chuveiros, conexões, aquecedores elétricos e etc. Conservação de ferramentas, equipamentos e materiais.
Enfermeiro	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, cardiológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, Endocrinológico, psiquiátrico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Aplicação dos princípios técnico- científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares.
Engenheiro Civil I	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** Projetos de obras civis; Arquitetônicos; Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Noções de projetos complementares; Elevadores; Ventilação-exaustão; Prevenção contra incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras; Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico- financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Conhecimentos de programas em Cad. LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira e as Leis Municipais: Lei Complementar nº 103 - Código de Obras, Lei Complementar nº 547, Lei Complementar nº 252 – Código de Posturas. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Fiscal de Obras	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Legislação urbana, Código de Edificações e instalações; Desenho técnico; Orçamentos e custos - Conceitos básicos; Fases de execução de obras; Cronogramas de execução - Conceitos básicos; Introdução à Mecânica dos Solos - Índices físicos, plasticidade e consistência dos solos, ensaios de solo; Concreto; LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e as Leis Municipais: Lei

	Complementar n° 103 - Código de Obras, Lei Complementar n° 547, Lei Complementar n° 252 – Código de Posturas. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Fiscal de Posturas	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Polícia Sanitária. Polícia das Águas. Polícia da Atmosfera. Polícia dos Logradouros Públicos. Polícia de Costumes. Polícia de Pesos e Medidas. Polícia das Atividades Urbanas em Geral. Taxas: em razão do poder de polícia e pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. Código Tributário Municipal –TFL – Taxa de localização e funcionamento de indústria, comércio e prestadores de serviços. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; princípios e requisitos do serviço; direitos do usuário; terceirização de serviços; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações. LEGISLAÇÃO: LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Lei Municipais: Lei Posturas - Lei Complementar n.º 252 de 01 de novembro de 2001. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Fiscal Tributário	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Noções de Direito Tributário, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo. Tributário: modalidades; competência tributária da União, dos Estados e dos Municípios. Fato gerador. Ativo. Capacidade tributária. IPTU: o seu fato gerador, sujeito passivo e ativo. Imposto de transmissão "inter vivos": fato gerador, não incidência e isenção. Taxas. Poder de Polícia. Prestação de Serviços. Contribuição de melhorias: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Finalidade das infrações e penalidades. Higiene pública: conceito, abrangência, estabelecimento e locais sujeitos à fiscalização. Da ordem pública: costume e segurança. Do trânsito público. Das construções em geral: licença, projetos, prazos e demolições. Instrumentos de fiscalização. Dinâmica de fiscalização. Notificações; auto infração; auto apreensão. Leis Municipais da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira : Lei Complementar n° 255 - Código Tributário Municipal, Lei Complementar n° 420, Lei Complementar n° 422, Lei Complementar n° 425, Lei Complementar n° 448, Lei Complementar n° 556, Lei Complementar n° 567, Lei Complementar n° 574, Lei Complementar n° 575. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Fonoaudiólogo	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** Problemas da VOZ: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da FALA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da AUDIÇÃO: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da MOTRICIDADE ORAL: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da LEITURA E ESCRITA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção.
Guarda Municipal (feminino)	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português.

	Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 1. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Artigos 5º a 16 da CF/88); 2. Das Medidas de Proteção da Criança e do Adolescente (Artigos 98 a 101 da Lei Federal nº8.069/90); 3. Da Prática de Ato Infracional por da Criança e do Adolescente (Artigos 103 a 109 da Lei Federal nº8. 069/90); 4 Das Garantias Processuais da Criança e do Adolescente (Artigos 110 e 111 da Lei Federal nº 8.069/90); 5. Das Medidas Sócio-Educativas da Criança e do Adolescente (Artigos 112 a 128 da Lei Federal nº 8.069/90); 6. Dos Crimes e das Infrações Administrativas da Criança e do Adolescente (Artigos 225 a 258 da Lei Federal nº 8.069/90). REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm BRASIL. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS NO BRASIL NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990.
Inspetor de Alunos	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Relação Interpessoal. Ética no trabalho. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Primeiros socorros. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações posteriores. MEC/SEESP - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010 CNE/CEB - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf
Monitor de Informática	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e apresentações com as ferramentas Microsoft Office (Word, Excel e Power Point), BR Office; conhecimentos de instalação e manutenção de redes (TCP/ IP) de computadores; conhecimentos de antivírus; sistemas operacionais (Windows XP e superior); Internet; Montagem física de um Computador (Teclado, Mouse, Monitor, Impressora e Rede); Configurações em geral; Instalação de Softwares
Nutricionista	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos;

	padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):** Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 6/99, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.
Pedreiro	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conceito básico sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Conhecimentos Sobre Assentamento de tijolos; Ligação de Paredes em Ângulo Reto e em Cruz; Conhecimento Sobre Divisão, Tipo de Bloco de Concreto e Argamassas: reparação da Argamassa; Assentamento de Parede de Bloco de Concreto; Construção de Parede de Canto em Ângulo Reto com Bloco de Concreto; Conhecimento Sobre Argamassa de Reboco, Chapisco; Pontos de Mestras; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho. **Prova Prática:** Preparação de massa; Alinhamento e levantamento de paredes de tijolos; Reboco e Calfinamento de paredes; Assentamento de pisos e revestimentos; Uso correto de instrumentos e equipamentos; Outras atividades relativas à função.
Pintor	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Conhecimento de serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria nas diversas dependências, preparar superfícies e tintas, adicionando-lhes solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias. Conhecimento de instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho; conhecimento dos serviços. **Prova Prática**: Preparação do material para pintura (uso apropriado de lixas e seladores). Pintura (uso de tinta apropriada, preparo da tinta, uso correto de rolos e pincéis e demais equipamentos). Cuidados necessários para limpeza do local, ferramentas e instrumentos.
Psicólogo	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Conhecimento Específico (20 questões):**

Recepcionista	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, pager, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores.
Técnico de Enfermagem	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epideminologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Emergência: parada cardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.
Técnico em Edificações	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões): 1.** Serviços topográficos: Execução e controle;

	2. Fundações superficiais e profundas: tipos, sondagem, execução e controle; **3.** Concretos e argamassas: propriedades, materiais constituintes, ensaios de caracterização e controle tecnológico, **4.** Estruturas de concreto armado: formas, escoramento, armaduras, concretagem, cura. **5.** Materiais de construção: agregados, aglomerantes, materiais cerâmicos, madeira, aço, materiais betuminosos, vidros, tintas e vernizes; **6.** Técnica de edificações: alvenaria, revestimento, cobertura, pintura, impermeabilização, esquadrias; **7.** Interpretação de projetos: arquitetônico, estrutural, de instalações hidrosanitárias e elétricas, de proteção contra incêndio; **8.** Cronograma de obras;**9.** Orçamento de obras;**10.** Noções de desenho. Lei de Obras - Lei Complementar n.º 103 de 24 de junho de 1997. LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e as Leis Municipais: Lei Complementar nº 103 - Código de Obras, Lei Complementar nº 547, Lei Complementar nº 252 – Código de Posturas. Disponíveis no Portal da Prefeitura de Artur Nogueira.
Técnico em Farmácia	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo das drogas: atuação das drogas no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Comissões hospitalares. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Controle de qualidade. Testes biológicos. Testes físicos. Métodos físicos e métodos químicos. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Lei n.º 2.499 de 24 de julho de 1998 e Lei Complementar n.º 247 de 23 de julho de 2001 da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
Técnico em Laboratório	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos protozoários parasitas do homem. Identificação do helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab : técnica de coleta e realização do exame. Hematologia: Hematimetria – contagem de hemácias. Leucometria – contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sanguinea : sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sanguinea: Tempo de Sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protrombínica. Tempo da tromboplastina parcial ativada. Retração do coágulo. Pesquisa de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular. Urinálise: Urina Tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. Bioquímica: Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase Alcalina. Gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C Reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide – prova do látex. Dosagem das mucoproteinas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. Microbiologia: Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: Coleta de material. Meios utilizados. Semeadura. Identificação. Bacterioscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaços. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Descontaminação. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990. Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Lei n.º 2.499 de 24 de julho de 1998 e Lei Complementar n.º 247 de 23 de julho de 2001 da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Técnico em Nutrição	**Português (10 questões):** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. **Matemática (10 questões):** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatória. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial: relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas: interpretação. **Conhecimento específico (10 questões):** 1.Noções de anatomia e fisiologia. 2. Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. 3. Fisiologia da nutrição. 4. Noções de Bioquímica. 5. Nutrientes nos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, pirâmide dos alimentos, água, fibras, vitaminas e minerais). 6. Nutrição básica aplicada. 7. Educação alimentar. 8. Nutrição e saúde do indivíduo e da coletividade. 9. Desnutrição. 10. Estado nutricional. 11. Avaliação nutricional. 12. Técnicas de nutrição e dietética. 13. Nutrição e dietética hospitalar. 14. Noções de gastronomia hospitalar. 15. Nutrição nas diferentes etapas da vida (gravidez, lactação, infância, fase adulta e envelhecimento). 16. Dietoterapia (dietas hospitalares, modificações físicas na dieta, dietas modificadas nutricionalmente quanto a quantidade de nutrientes, tipos e vias de administração da dieta, complicações na administração de dietas hospitalares). 17. Nutrição na profilaxia de doenças. 18. Nutrição na manutenção e prevenção de doenças (dislipidemias, diabetes, obesidade, desnutrição, hipertensão, osteoporose, dentre outras). 19. Higiene de alimentos, equipamentos, utensílios, ambientes e de manipuladores de alimentos de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 20. Noções da aplicabilidade e elaboração do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais para Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). 21. Microbiologia dos alimentos e contaminação alimentar. 22. Noções de Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. 23. Noções de Recursos Humanos para Unidades de Alimentação e Nutrição. 24. Noções do funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição (atividades anteriores à produção de refeições, atividades durante a preparação e distribuição das refeições, atividades subseqüentes à produção e distribuição de refeições). 25. Normas para aquisição, recebimento e armazenamento de insumos para produção de refeições. 26. Ética profissional.
Telefonista	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** Noções de Informática: Noções de Hardware, Software, Periféricos, Sistemas Operacionais, Navegadores, Antivirus. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Office 2010: principais atalhos e comandos. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, principais atalhos e comandos. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, principais atalhos e comandos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Principais comandos do Internet Explorer. Segurança na Internet. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site http://cartilha.cert.br); Informática - Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso - Ed. Campus). http://windows.microsoft.com/pt-BR/windows/home, http://office.microsoft.com/pt-BR. Princípios básicos do atendimento telefônico. Posicionamento correto da voz como principal instrumento de trabalho. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. A importância da comunicação verbal e não-verbal. Percepção interpessoal. Recepção e transmissão correta das mensagens, emissor e receptor. Orientação e encaminhamento de pessoas a setores específicos. Normas e procedimentos para ligações: internas e externas (DDD e DDI). Manuseio de listas telefônicas: listas impressas e eletrônicas. Organização do trabalho e cuidados com equipamentos. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Ética e sigilo nas comunicações.
Vigia de Patrimônio	**Português (10 questões):** Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. **Matemática (10 questões)**: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Conhecimento Específico (10 questões):** 1. Noções de segurança privada 2. Legislação aplicada e direitos humanos 3. Relações humanas no trabalho 4. Vigilância 5. Radiocomunicação e Alarmes

	6. Criminalística e Técnica de Entrevista 6.1 Ocorrências de sinistros (evidencias, vestígios e local de crime) 6.2 Conhecimento básico sobre técnica de entrevista prévia 6.3 Coleta de dados 6.4 Elaboração de relatórios. 7. Prevenção e Combate a Incêndios e Primeiros Socorros. LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, de 10 de abril de 1990.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO

À
COMISSÃO DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

CANDIDATO:_____

RG N°_____ Nº INSCRIÇÃO_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)
() Gabarito
() Resultado das provas;
() Resultado final;
() Outro
Ref. Prova _____ para o Cargo de:_____

Nº da questão: _____

Gabarito Oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura_____

ANEXO III
PROVA DE TÍTULOS

Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 10 pontos

Formação Acadêmica	**Pontos**
Especialização (no máximo 3 cursos) carga horária superior a 360 horas	1,0
Mestrado (no máximo 1 curso)	3,0
Doutorado (no máximo 1 curso)	4,0

• O envelope deverá conter:
1. Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo a que se candidata.
2. Cópia simples dos Títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado.
• Todas as cópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência.
• A não apresentação do documento original implicará na não validação da cópia.
• A entrega dos títulos será feita no dia da realização da Prova Objetiva e no ato da entrega da documentação deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação que será distribuído aos candidatos.
• Somente serão aceitos certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrada no órgão promotor.
• Os títulos deverão ser entregues na data estipulada, sob pena de não serem pontuados.

Não serão pontuados: Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.
• Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.
• Os documentos em língua estrangeira de títulos apresentados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
• Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.
• Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
• O candidato deverá no momento da entrega observar a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.

ANEXO IV
MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO PARA PROVA PRÁTICA DE GUARDA MUNICIPAL

Atesto que, nesta data, o(a) candidato(a) _____, portador do RG nº _____, encontra-se em perfeitas condições física e mental para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), composto de:

TESTE Nº 1 - FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO COM QUATRO APOIOS;
TESTE Nº 2 - FLEXÃO DO ABDÔMEM;
TESTE Nº 3 – BARRA FIXA;
TESTE Nº 4 – CORRIDA (TIRO) DE 50 METROS;
TESTE Nº 5 - CORRIDA OU MARCHA DE 12 MINUTOS.

Conforme especificado no item 6.4.2. "i" do Edital de Abertura das Inscrições 03/2014 para provimento de cargos do **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA – PREFEITURA MUNICIPAL.**

Data: _____/_____/_____

Nome legível do médico responsável: _____

CRM: _____

CRONOGRAMA

Este cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, ficando a critério da Prefeitura e da comissão ajustá-lo se necessário, em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

ATIVIDADES / ATOS	PERÍODO
Publicação do Edital	24/10/2014
Período de Inscrições	24/10/2014 a 12/11/2014
Publicação da Lista de Inscritos e do Local e Horário da Prova Objetiva	21/11/2014
Data da Realização da Prova Objetiva	07/12/2014
Divulgação do Gabarito	08/12/2014
Convocação Prova Prática	19/12/2014
Data da Realização da Prova Prática	11/01/2014
Resultado Final	23/01/2015
Homologação	30/01/2015